



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 735, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2^a Região (CGPLS-TRF2) e revoga a Portaria TRF2-PTP-2024/00478, de 2 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato PRES 251 (0884370);

CONSIDERANDO o que consta no [Memorando 0954523](#) e no Processo SEI 0009005-36.2025.4.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 2^a Região (CGPLS-TRF2), a qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - Presidente:

Titular: Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho;

Suplente: Juíza Federal Carla Teresa Bonfadini de Sá;

II - Assessoria de Governança, Gestão Estratégica, Conformidade e Inovação:

Titular: Tatiana Zoghaib Tanure;

Suplente: Claudia Coutinho Gomes;

III - Secretaria de Atividades Administrativas:

Titular: Andréia Alvares de Azevedo Oliveira;

Suplente: Jacqueline Tavares da Silva;

IV - Secretaria de Infraestrutura e Logística:

Titular: Mauro Ralbote do Nascimento;

Suplente: Isaac Leonardo Carriço;

V - Secretaria de Tecnologia da Informação:

Titular: Gustavo Monteiro de Barros Barreto;

Suplente: Carlos Alberto Caldas da Silva;

VI - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios:

Titular: Joseli Clemente de Azevedo;

Suplente: Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto;

VII - Divisão de Atenção à Saúde:

Titular: Felipe Soeiro Teixeira;

Suplente: Tatiana Kowarski Larcher do Couto;

VIII - Assessoria de Gestão Integrada da Estratégia, Riscos e Desempenho:

Titular: Pedro Hikaru Oishi;

Suplente: Bruno Bessa de Mattos;

IX - Coordenadoria de Gestão de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental:

Titular: Claudia Coutinho Gomes;

Suplente: Taís Penna de Queiroz;

X - Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Institucional:

Titular: Rosangela do Carmo Olivieri;

Suplente: Renato Saldanha Lima.

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRF2-PTP-2024/00478, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 13/10/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1327707** e o código CRC **9A9673C5**.